



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICE - Coordenação do Programa Pós-Graduação em Química

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFJF.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, no Instituto de Ciências Exatas, sob a presidência do Prof. Dr. Renato Camargo Matos, regimentalmente convocado, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química. Estiveram presentes os(as) professores(as): Renato Camargo Matos (Coordenador do PPG Química e Presidente da sessão), Andréia Francisco Afonso (representante da área de Educação em Química), Luiz Antônio Sodré Costa (representante da área de Físico-Química), Rafael Arromba de Sousa (representante da área de Química Analítica), Maribel Coromoto Navarro Acosta (representante da área de Química Inorgânica), Mara Rubia Costa Couri (representante da área de Química Orgânica) e o Representante Discente Wander Luiz Alves Amorim. O Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciou a Pauta da Reunião: **1) Homologação de Parecer de Seminário Departamental:** O Presidente apresentou o parecer do seminário apresentado pela doutoranda Ana Maria do Carmo (14/10/2022), o qual foi aprovado pelo docente avaliador e pelo docente responsável pela disciplina e homologado pelo Colegiado por unanimidade. **2) Homologação de Parecer de Projeto de Mestrado:** 2.1) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado da discente Natalia Casas Mesa, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo Colegiado, por unanimidade. 2.2) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado do discente Cristian Camilo Medina Diaz, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo Colegiado, por unanimidade. O presidente esclareceu que estes projetos já haviam sido avaliados anteriormente, entretanto, por terem sofrido alterações significativas, foram encaminhados para reavaliação pelos mesmos consultores *ad hoc*. **3) Homologação de Parecer de Exame de Qualificação:** O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de mestrado do discente Kleber de Souza Silva, o qual foi aprovado pelos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. **4) Encaminhamento de Exame de Qualificação:** 4.1) Exame de Qualificação de Mestrado do discente Cristian Camilo Medina Diaz. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Ítalo Tuler Perrone e o Dr. Arlan Caldas Pereira Silveira (GEA). O suplente será o Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira. 4.2) Exame de Qualificação de Mestrado da discente Monisa Gouvêa Silva. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade e a Profa. Dra. Juliana de Carvalho da Costa. O suplente será o Prof. Dr. Ítalo Tuler Perrone. 4.3) Exame de Qualificação de Mestrado da discente Luana Vanessa Daniel. O Presidente leu a carta da orientadora ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Alexandre Cuin e a Profa. Dra. Legna Colina Vegas (UFRGS). A suplente será a Profa. Dra. Flávia Cavalieri Machado. 4.4) Exame de Qualificação de Mestrado do discente Bruno Assis de Oliveira. O Presidente leu a carta

do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Mauro Vieira de Almeida e o Dr. Gustavo Senra Gonçalves de Carvalho (UFF). A suplente será a Profa. Dra. Roberta Cristina Novaes dos Reis (IF sudeste MG).

4.5) Exame de Qualificação de Mestrado da discente Larissa Dias da Silveira Araújo. O Presidente leu a carta da orientadora ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Roque Ismael da Costa Güllich (UFFS) e o Prof. Dr. Wallace Alves Cabral (UFSJ). A suplente será a Profa. Dra. Regina Lucia Pelachim Lianda (IF sudeste MG).

5) Proposta de Banca:

5.1) Banca de defesa de dissertação da discente Izabela Azevedo Santos. O Colegiado endossou os nomes sugeridos pelo orientador para compor banca de defesa de dissertação da referida discente. A banca será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante (Presidente e Orientador), Dr. Pedro Pôssa de Castro (UFSCar - Coorientador), Profa. Dra. Juliana Fedoce Lopes (UNIFEI - Titular Externo), Prof. Dr. Luiz Antônio Sodré Costa (UFJF - Titular Interno), Prof. Dr. Diego Fernando da Silva Paschoal (UFRJ - Suplente Externo) e Profa. Dra. Fernanda Irene Bombonato (UFJF - Suplente Interno). O Presidente informou que a defesa será realizada de forma virtual, conforme previsto na Resolução nº 10/2022-CSPP.

5.2) Banca de defesa de tese da discente Isabella Flores de Souza Marra. O Colegiado endossou os nomes sugeridos pelo orientador para compor banca de defesa de tese da referida discente. A banca será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante (Presidente e Orientador), Prof. Dr. Kléber Thiago de Oliveira (UFSCar - Titular Externo), Prof. Dr. Paulo Henrique Schneider (UFRGS - Titular Externo), Prof. Dr. Marcus Vinicius Nora de Souza (Fiocruz - Titular Externo), Prof. Dr. Mauro Vieira de Almeida (UFJF - Titular Interno), Profa. Dra. Fernanda Gadini Finelli (UFRJ - Suplente Externo), Prof. Dr. Raoni Schroeder Borges Gonçalves (UFRJ - Suplente Externo), Prof. Dr. Emilio Carlos de Lucca Júnior (Unicamp - Suplente Externo), e Profa. Dra. Fernanda Irene Bombonato (UFJF - Suplente Interno). O Presidente informou que a defesa será realizada de forma virtual, conforme previsto na Resolução nº 10/2022-CSPP.

6) Autorização para Afastamento de Bolsista (de 30 até 180 dias): O Presidente leu a carta da Profa. Dra. Ivoni de Freitas Reis, orientadora do doutorando Milton Aníbal Luna Rojas, ao Colegiado solicitando autorização para afastamento do bolsista no período de de 06/12/2022 até 28/02/2023, para a realização de coleta de dados. Após verificar que o afastamento pode ser enquadrado no art. 15 do Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo no PPG Química/UFJF, o Colegiado aprovou a solicitação por unanimidade.

07) Homologação do Resultado do Exame de Proficiência em Língua Inglesa: O Presidente apresentou ao Colegiado o resultado do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado em 07/10/2022 de forma presencial. Após breve relato do Prof. Luiz Antônio Sodré Costa, docente responsável pela organização, aplicação e correção do exame, em colaboração com o Prof. Giovanni, resultado foi homologado pelo Colegiado por unanimidade e segue ao final desta ata.

08) Encaminhamento de Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral para homologação: Relatório final de estágio pós-doutoral do Dr. Nícolas Glanzmann, supervisionado pelo Prof. Dr. Adilson David da Silva, no período de 01/10/2021 a 30/09/2022. Após análise da documentação apresentada, o Colegiado decidiu aprovar o relatório final de estágio pós-doutoral e encaminhá-lo para homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP).

09) Comunicações:

9.1) O Presidente comunicou que durante o mês de novembro participou de três eventos relacionados à pós-graduação em Química, o primeiro deles, em 07/10/2022, foi o Workshop da pós graduação em Química, realizado pela SBQ, o tema foi o exame unificado, ministrado pelo Prof. Hélio Duarte. A primeira edição do exame contou com a participação de 480 candidatos, e com a adesão de 07 instituições, que utilizaram as notas de formas diferentes. Para a próxima edição, que ocorrerá em janeiro, o exame terá apenas questões objetivas. Todos os Programas que aderirem ao exame unificado terão seus editais divulgados na página para que os candidatos saibam em quais instituições poderão utilizá-lo. O Prof. Hélio Duarte

participará do Workshop do PPG Química/UFJF e será uma oportunidade para esclarecer as dúvidas. No dia 13/10/2022, ocorreu a oficina de planejamento estratégico oferecida pela PROPP. No dia 18/10/2022 ocorreu o seminário da DRI sobre a internacionalização, em que foi apresentado o plano de ação da UFJF para a internacionalização, o qual prevê ações como a cotutela, o oferecimento de disciplinas em inglês, a ida de docentes para o exterior, a possibilidade da contratação de docentes visitantes e o oferecimento de curso para a docência em inglês. 9.2) O Prof. Luiz Antonio comunicou que realizou consulta à área de Físico Química sobre a questão das áreas de concentração, levantada na reunião anterior. A maioria dos docentes respondeu à consulta e, destes, todos se manifestaram a favor do fim das áreas de concentração. O Presidente informou que a área de Química Inorgânica se manifestou favorável à criação de duas áreas de concentração, Química e Educação em Química. O Prof. Rafael informou que consultou a área de Analítica, mas obteve apenas uma resposta. **10) Assuntos Gerais:** 10.1) O Presidente informou que na próxima reunião incluirá na pauta a minuta do Regulamento de Credenciamento/Recredenciamento docente no PPG Química e solicitou que os representantes das áreas informassem as sugestões de cada área, ao menos uma semana antes da próxima reunião, para que a minuta já seja apresentada na reunião de novembro. 10.2) O Presidente questionou se havia alguma novidade em relação ao problema do transporte de nitrogênio, tratado na última reunião do Colegiado e a Profa. Mara informou que ainda não havia tido a oportunidade de conversar com a Direção do ICE e a Chefia de Departamento a respeito do problema. 10.3) A Profa. Mara informou que conversou com alguns pós-docs do Programa, que relataram algumas angústias em relação à sua inserção em atividades do PPG Química, por exemplo a participação em bancas, que comumente são pontuadas em concursos, nos quais eles se deparam com outros candidatos que possuem melhores currículos neste quesito. A Profa. Mara entende que essa contribuição na formação dos pós-docs precisa ser repensada dentro do Programa, pois este pode ser um diferencial para seus egressos. O Presidente informou que não vê problemas em relação à participação de pós-docs nas bancas e coorientação (se de fato houver contribuição), exceto se pertencerem ao mesmo grupo de pesquisa. O Colegiado decidiu enviar a relação dos pós-docs do PPG Química aos docentes. 10.4) O Presidente lembrou que todos devem se inscrever no Workshop do PPG Química, inclusive os docentes. E propôs que a participação dos bolsistas na atividade seja obrigatória. Essa recomendação foi aprovada pelo Colegiado por unanimidade.

Exame de Proficiência em Língua Inglesa* RESULTADO FINAL

Matrícula	Nome Completo do Discente	Nota	Resultado
102120312	Amanda Cota Marques	88	APROVADO
102120314	Ana Carolina Ferreira Hammes	60	Não Aprovado
103020172	Ana Maria do Carmo	48	Não Aprovado
102120309	Daniel Pilon Galvani	55	Não Aprovado
102120315	Julliana da Fonseca Alves	90	APROVADO
102120310	Luis Felipe Martins dos Santos	70	APROVADO
102120313	Luiz Felipe Cantarino Adriano	70	APROVADO
102120305	Maria Eduarda Toledo Lima	60	Não Aprovado
103020161	Monize Feijó Torres	40	Não Aprovado
102120311	Patrícia Abranches Geraldo	80	APROVADO
102120298	Rudilson Manuel Ié	20	Não Aprovado

* Exame realizado em 07/10/2022 de forma PRESENCIAL.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Regulamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa no PPG-Química/UFJF:
[...]

Art. 3º - O PPG-Química oferecerá o Exame de Proficiência em Língua Inglesa no início de cada semestre letivo e inscreverá, automaticamente, todos os discentes que ainda não obtiveram aprovação no mesmo.

§ 1º - Casos de impossibilidade de comparecimento à prova, devem ser justificados e serão avaliados pelo Colegiado.

§ 2º - A ausência de aluno que ainda não tenha obtido aprovação neste exame, sem a devida justificativa ou com justificativa não

aceita pelo Colegiado, implicará no cancelamento da bolsa de estudos, caso o aluno seja bolsista.

[...]

Art. 6º - Os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, num total de 100 (cem) pontos possíveis, serão considerados "aprovados" no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os discentes que não obtiverem a pontuação mínima exigida para aprovação deverão, obrigatoriamente, prestar novo exame no semestre seguinte, até obter a aprovação.

Art. 7º - A aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa é um dos pré-requisitos para a defesa da dissertação/tese.

[...]

Docentes responsáveis pela organização, aplicação e correção do exame:

- Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
- Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mariana Marta Paschoal F. da Silva, lavrei a presente ata, que transcrevo e assino. Juiz de Fora, 21 de outubro de 2022. ATA APROVADA EM: 25/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva, Servidor(a)**, em 30/11/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 30/11/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Francisco Afonso, Professor(a)**, em 30/11/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia da Silva Campos, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Professor(a)**, em 01/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maribel Coromoto Navarro Acosta, Professor(a)**, em 01/12/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Costa Couri, Professor(a)**, em 02/12/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Arromba de Sousa, Professor(a)**, em 02/12/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 05/12/2022, às 04:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1060562** e o código CRC **285A991D**.

Referência: Processo nº 23071.909414/2022-34

SEI nº 1060562